

# SECÇÃO II

## COMBATE À CORRUPÇÃO





## SECÇÃO II

### COMBATE À CORRUPÇÃO

#### I. Número de denúncias e de processos instruídos

Durante o ano de 2009, foram registados 768 casos de incidência criminal, correspondendo a um aumento de 38,9% em relação aos 553 verificados em 2008. Dos 768 casos, 107 reuniram condições para serem investigados. Somando o número de processos transitados de 2008 e os reabertos em 2009, cifram-se num total de 194 casos, correspondendo a um ligeiro decréscimo de 1,5% comparativamente com os 197 casos do ano anterior.

Em 2009, 44 casos de natureza penal foram instruídos, apresentando um crescimento relativamente aos 31 casos registados em 2008. Juntando os 65 casos transitados do ano anterior, o CCAC instruiu um total de 109 processos de natureza penal.

Para além disso, em 2009 foi solicitado apoio a este Comissariado, por parte de autoridades do exterior, para a investigação de 13 casos de natureza criminal. Somados aos 14 casos transitados de 2008, registaram-se um total de 27 casos desta natureza.

#### ESTATÍSTICA DOS CASOS RECEBIDOS PELA DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRA A CORRUPÇÃO EM 2008 E 2009

Casos	2008	2009	Variação
Total de casos recebidos	796	923	+16%
Casos de incidência criminal	553	768	+38,9%
Casos com condições para serem investigados	88	107	+21,6%
Total de casos com condições para serem investigados (incluídos os casos transitados do ano anterior e os reabertos no ano corrente)	197	194	-1,5%
Processos instruídos	31	44	+41,9%

## II. Sumário de processos findos

Durante o ano de 2009, foram dados como findos 86 processos. De entre eles, 28 foram encaminhados para o Ministério Público e 58 arquivados após a competente investigação. Comparando com 2008, verificou-se, em 2009, um aumento de 87% no que diz respeito aos processos concluídos. Em relação aos processos encaminhados para o Ministério Público, tiveram um crescimento significativo, para o dobro, e quanto aos processos arquivados após investigação, assistiu-se a um aumento de 70,6%, sendo este um ano com um grau de eficiência mais elevado no tratamento dos processos, em comparação com os últimos anos.

### ESTATÍSTICA DOS CASOS CONCLUÍDOS PELA DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRA A CORRUPÇÃO EM 2008 E 2009

Processos	2008	2009	Varição
Processos encaminhados para o Ministério Público	10	28	+180%
Processos terminados na sequência de investigações	34	58	+70,6%
Processos arquivados após novas investigações	2	0	---
Processos criminais concluídos	46	86	+87%

\* \* \*

### Resumo de processos investigados pelo CCAC:

1. Certos trabalhadores do estabelecimento prisional, suspeitos de recepção de vantagens ilícitas com vista a transportar equipamentos de comunicações para uso dos reclusos, foram detidos pelo pessoal deste Comissariado e o caso foi encaminhado para o órgão judicial competente.
2. Seis agentes das Forças de Segurança entregaram atestados médicos ao serviço a que pertencem para justificar a ausência, e deslocaram-se depois à China Continental. Os mesmos foram investigados por este Comissariado e o caso foi remetido ao Ministério Público.
3. Um trabalhador de um determinado serviço, suspeito de revelar e de obter informações internas na ocasião do tratamento de casos que envolvem direitos e interesses laborais a uma entidade patronal, pedindo-lhe, em troca, uma van-

tagem, foi investigado por este Comissariado e o caso foi encaminhado para o Ministério Público.

4. Um candidato a condutor de veículos pesados de mercadorias foi detido na sequência da tentativa de oferecer uma vantagem ilícita de trezentas patacas ao examinador de condução, na expectativa de, com a oferta, passar a prova. O caso foi encaminhado depois para o Ministério Público.
5. De acordo com uma notificação do Tribunal Judicial de Base a este Comissariado, dois guardas policiais teriam instigado menores a prestar falsas declarações, além de ter aliciado terceiros, por diversas vezes, para o tráfico de droga e ter praticado o crime de favorecimento pessoal. Após investigações, o caso foi remetido para o Ministério Público.
6. O trabalhador de uma entidade autónoma é suspeito de ter usado um certificado de habilitações do ensino secundário falso para ingressar na função pública. Após investigação foi acusado da prática de crime de falsificação de documentos.
7. Com base numa participação, este Comissariado investigou um trabalhador de um determinado serviço público que teria deixado o seu amigo usar, durante 14 meses, os lugares de estacionamento reservados àquele serviço.
8. Este Comissariado recebeu uma queixa contra um trabalhador de uma entidade autónoma que teria alegadamente exagerado ou prestado informações falsas sobre o salário por hora de trabalhadores a tempo parcial, apropriando-se do excedente. Foi investigado pela prática do crime de peculato.
9. Este Comissariado recebeu uma queixa, encaminhada por um serviço, contra um elemento de chefia suspeito da prática de irregularidades na gestão financeira. Após investigação do CCAC, suspeitou-se que este elemento tivesse prestado falsas informações sobre as horas de serviço prestadas por trabalhadores a tempo parcial. Além disso, o referido elemento ter-se-ia aproveitado das suas funções para se apropriar do remanescente de verbas públicas destinadas às actividades organizadas pelos serviços a que pertence. Todo o dinheiro ilicitamente apropriado era colocado num “pequeno cofre” instalado pelo próprio elemento de chefia. É suspeito ainda de ter falsificado documentos e obtido, de forma ilícita, cupões de compras. A pessoa foi investigada pela prática de crimes de falsificação de documentos e de concussão.
10. Este Comissariado recebeu uma participação e abriu investigação contra um elemento de chefia de uma determinada entidade autónoma, suspeito de ter

adjudicado projectos de obras e adquirido bens e serviços a empresas administradas ou da propriedade de um familiar seu.

11. Com base numa participação contra um assistente de uma instituição de ensino superior suspeito de não ter cumprido a obrigação de dar aulas previstas no programa lectivo, entregando todo o seu trabalho docente a terceiros sem as qualificações devidas, o CCAC investigou e apurou que, no decorrer do ano lectivo de 2007/2008, o assistente envolvido não procedeu aos respectivos trabalhos de ensino e fez-se substituir secretamente por pessoa sem as devidas qualificações académicas, sem autorização nem conhecimento da referida instituição de ensino superior, tendo, no entanto, auferido da referida instituição um total de mais de 400 mil patacas em remunerações. O assistente envolvido foi detido por suspeita da prática do crime de burla.
12. Foi apresentada uma participação a este Comissariado que relatava o facto de um funcionário público de uma entidade autónoma ter alegadamente frequentado casinos após ter conseguido atestados médicos por doença. Em resultado da investigação, foi descoberto que o referido funcionário obteve, desde Fevereiro de 2009, diversos atestados médicos, e que, ao invés de seguir as indicações médicas de permanência no domicílio, ia jogar com frequência para os casinos. Este funcionário é suspeito da prática de burla.
13. De acordo com uma participação apresentada a este Comissariado, foram investigados guardas policiais que teriam alegadamente cobrado vantagens indevidas durante a prestação de “serviço gratificado”. Os referidos guardas foram detidos, sendo outros três suspeitos da prática de crime de corrupção passiva para acto lícito. Para além disso, três trabalhadores da construção civil foram suspeitos da prática do crime de corrupção activa.
14. O Comissariado recebeu uma participação contra um elemento de chefia dum serviço público suspeito da prática do crime de abuso de poder. Em resultado da investigação, descobriu que esse elemento abusou das suas funções exigindo aos seus subordinados trabalhos de recepção em prol da sua família, sendo suspeito da prática de abuso de poder.
15. Na sequência duma participação que tem como visado um responsável de uma determinada entidade autónoma, suspeito de ter abusado das suas funções para adjudicar secretamente a impressão de publicações, a prestação de serviços de limpeza e a aquisição de monitores a uma empresa determinada, foi aberto processo de inquérito para a investigação da eventual prática dos crimes de abuso de poder, burla e corrupção passiva para acto ilícito.

16. Durante a investigação de um caso de fraude sobre a concessão de obras por pessoal de uma entidade autónoma, este Comissariado descobriu que um funcionário tem prestado, intencionalmente, informações falsas na apresentação da sua declaração de rendimentos e interesses patrimoniais e que o seu cônjuge violou o dever de colaboração, tendo este caso sido instruído para investigação.
17. Foi recebida neste Comissariado uma queixa transmitida pelo Fundo de Pensões contra um guarda aposentado que alegadamente teria obtido, por meios fraudulentos, o subsídio de família. Em resultado das investigações efectuadas, apurou-se que o indivíduo referido ocultou, desde 1991 a 2007, o facto de a sua mulher auferir mensalmente rendimentos próprios superiores ao limite permitido por lei para a atribuição do subsídio, sendo suspeito do crime de burla.

### **III. Casos de corrupção eleitoral descobertos**

Foi apresentada ao CCAC uma participação contra a eventual prática de corrupção eleitoral organizada, com vista a influenciar o sentido de voto dos eleitores. Levada a cabo a respectiva investigação, apurou-se que determinadas pessoas, por intermédio de terceiros, procuraram induzir os eleitores, de forma organizada, a entregar os respectivos elementos de identificação e a votar em determinada lista para as eleições da Assembleia Legislativa, em troca de retribuição no valor de 500 a 700 patacas após as eleições. O grupo referido recolheu uma lista de mais de 200 eleitores suspeitos. Por suspeita da prática de corrupção eleitoral activa, 23 pessoas foram reencaminhadas para o Ministério Público.

No dia 20 de Setembro, dia das eleições para a 4.<sup>a</sup> Assembleia Legislativa, o CCAC recebeu 56 denúncias de irregularidades eleitorais, apresentadas por candidatos e cidadãos, o que representa uma diminuição de 40% em comparação com as últimas eleições. Foram ainda recebidos 9 pedidos de informação sobre assuntos eleitorais, menos 70% relativamente às últimas eleições.

Antes da abertura das assembleias de voto, os investigadores do CCAC dividiram-se em vários grupos, no intuito de exercer acções de prevenção contra a corrupção e fraude eleitoral, por várias zonas de Macau. Face a suspeitas de campanha eleitoral, o pessoal do CCAC empreendeu várias acções de advertência, que foram voluntariamente acatadas pelos indivíduos envolvidos. Em relação às 56 denúncias de irregularidades eleitorais, a maioria foi de propaganda eleitoral ilegal. Relati-

vamente a algumas denúncias sobre a compra de votos por listas de candidatura, apurou-se, após a competente investigação, serem as mesmas infundadas.

No dia das eleições para a Assembleia Legislativa, em 2009, o CCAC recebeu uma participação contra um indivíduo que se suspeitava ter feito propaganda eleitoral ilícita quando fornecia transporte aos eleitores. O resultado das investigações revelou que o condutor, de apelido Hui, deu instruções aos eleitores para que votassem numa determinada lista. Hui foi detido em flagrante por agentes do CCAC, por suspeitas de se ter envolvido na propaganda eleitoral ilícita no dia das eleições. O caso foi julgado em processo sumário e o arguido foi condenado ao pagamento de uma multa no valor de 9.600 patacas.

Fazendo um balanço geral da votação nas eleições para a Assembleia Legislativa, concluiu-se que todas as listas de candidatura se contiveram não havendo irregularidades dignas de nota nem acções de fraude eleitoral graves.

#### **IV. Cooperação transfronteiriça e cooperação judiciária internacional**

Cooperar com as autoridades do exterior na investigação de casos é uma das tarefas mais importantes do CCAC. Em 2009, por solicitação das autoridades judiciais da China Continental, de Hong Kong e de outras regiões, o CCAC prestou apoio para a investigação de 13 casos, para além dos 14 já iniciados no ano anterior. De entre estes casos, 16 foram concluídos e 11 continuam pendentes. Este Comissariado contou igualmente com o apoio de investigação de autoridades do exterior por 17 vezes, obtendo informações cruciais para o avanço da investigação dos processos.

No decurso do caso relacionado com o ex-Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Ao Man Long, foi descoberto que este recebia inúmeras vantagens ilícitas em Hong Kong e no Reino Unido. Face a isto, o CCAC solicitou, através do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, aos respectivos países e regiões, cooperação judiciária com vista a obter provas sobre as contas bancárias envolvidas no sentido de possibilitar o trabalho de recuperação das vantagens ilícitas recebidas pelo ex-Secretário. Em Fevereiro de 2009, o Tribunal Superior de Hong Kong decidiu restituir ao Governo da RAEM as vantagens ilícitas que Ao Man Long detinha em Hong Kong. Segue-se uma série de procedimentos até Novembro do mesmo ano, altura em que as vantagens ilícitas no valor de 360 milhões de dólares de Hong Kong, depositados em contas bancárias de Hong Kong por Ao Man Long, foram totalmente recuperadas e restituídas ao Cofre do Governo da RAEM.

É realizado, anualmente, pelas autoridades contra a corrupção de Guangdong,



Hong Kong e Macau, um colóquio sobre cooperação na investigação de casos, que visa essencialmente o intercâmbio de experiências e a avaliação das acções de cooperação prosseguidas no ano anterior. Entre 29 e 31 de Outubro de 2009, o CCAC realizou o “5.º Colóquio sobre Cooperação na Investigação de Casos em Guangdong, Hong Kong e Macau”, que contou com a presença de representantes da Suprema Procuradoria do Povo e do Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado, para além do pessoal das autoridades das três regiões, pertencentes à respectiva área.